

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade de Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 40%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	300\$00	380\$00
Para o estrangeiro... ..	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada no cartão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Rectificação:

Ao mapa anexo à Portaria n.º 106/78, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/78.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Portaria n.º 10/79:

Concede isenção de direitos e demais imposições alfandegárias à Empresa Pública de Abastecimentos — EM PA — para importação de 40 000 toneladas de milho.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Despacho:

Delegando certos poderes ao Director do Serviço Meteorológico Nacional ou quem o substitua, para resolução de determinados assuntos.

Gabinete do Primeiro Ministro

Administração da Imprensa Nacional.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Coordenação Económica

Direcção-Geral das Alfândegas.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Direcção-Geral de Saúde.

Ministério das Obras Públicas:

Direcção-Geral das Obras Públicas

Ministério da Justiça:

Secretaria-Geral.

Contas e balancetes diversos

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Ao mapa anexo à Portaria n.º 106/78, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/78 — 2.º Suplemento.

RECEITAS ORDINÁRIAS

N.º 2 — *Impostos indirectos* — eliminar a quantia de 23 000\$ no orçamento do concelho do Fogo.

N.º 3 — *Taxas, multas e outras penalidades* — a importância inscrita para o orçamento do concelho do Maio é de 80 975\$ e não 8 075\$.

DESPESAS ORDINÁRIAS

O total do orçamento do concelho do Paúl é de Esc: 966 006\$ e não de 966 066\$.

Secretaria-Geral do Governo, 6 de Janeiro de 1979. —
O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano*.

—oço—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Portaria n.º 10/79

de 10 de Fevereiro

A Empresa Pública de Abastecimentos solicitou isenção de direitos para 40 000 toneladas de milho a importar durante o ano de 1979 e destinado a ocorrer às necessidades de abastecimento da população;

Tendo em vista a informação favorável da Direcção-Geral das Alfândegas;

Ao abrigo da alínea d), artigo 4.º e seu § único do Decreto n.º 41 024, de 28 de Fevereiro de 1957, conjugadamente com o artigo único do Decreto n.º 47 450, de 19 de Setembro de 1967;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças:

Artigo 1.º Fica autorizada a Empresa Pública de Abastecimentos — EMPA — a importar, durante o ano de 1979, de qualquer origem, com isenção de direitos e demais imposições alfandegárias incluindo a taxa de emolumentos gerais aduaneiros, 40 000 toneladas de milho destinado ao abastecimento da população.

Art. 2.º As isenções referidas no artigo 1.º abrangem os despachos pendentes de liquidação.

Secretaria de Estado das Finanças, 10 de Fevereiro de 1979. — O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga*.

—oSo—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho

Na prossecução da descentralização da Administração e na óptica da dinamização estrutural e simplificação burocrática dos organismos dependentes do Ministério dos Transportes e Comunicações, delego no director do Serviço Meteorológico Nacional, ou quem o substituir, a competência para a resolução dos seguintes assuntos:

1. Conferir posse e receber a declaração de compromisso dos trabalhadores da função pública;
2. Conceder licenças disciplinares;
3. Restituir os documentos entrados nos Serviços para instruir pretensões já caducas, autorizar a substituição por públicas-formas quando legalmente permitidas e restituir os que sejam requeridos nos termos da lei;
5. Passar certidões de documentos arquivados, nomeadamente dos mapas da Junta de Saúde;
6. Autorizar a deslocação de funcionários em serviço dentro do País.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 27 de Janeiro de 1979. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

Administração da Imprensa Nacional

Lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de auxiliar de Depósito de Impressos da Imprensa Nacional de Cabo Verde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, de 2 de Dezembro de 1978, devendo, no prazo de 20 dias, instruir os respectivos processos com os documentos que adiante se indicam:

Admitidos:

- António Pedro Cardoso Barreto Semedo.
Emílio Gomes Nunes Leal a), b) e c).
Hernani Silva Faria Barros.
José João Tavares Lopes.
Lídia Ester Andrade Barros.
Luís Graciano Lubrano Ortet.
Luísa Maria Souto Amado Vieira.

- a) Certidão de idade;
b) Certidão de habilitações literárias;
c) Bilhete de identidade;

Excluído:

Ariéne Nadine Lubrano Ortet.

NOTA: — Excluída por não possuir as habilitações literárias exigidas.

(Esta lista foi homologada por despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 22 de Janeiro de 1979).

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 26 de Janeiro de 1979. — O Administrador, *A. Barreto Monteiro*.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 12 de Agosto de 1978:

Dr. António Manuel Caldeira Marques, Juiz de Direito da Região de Sotavento — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Técnico Superior de 1.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Ministério dos Transportes e Comunicações, com efeitos retroactivos a partir da data em que lhe foi dada por finda a comissão de serviço como Juiz do Conselho Nacional de Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 11.º do orçamento de 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Fevereiro de 1979).

De 26 de Setembro:

Luís Gonzaga — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de motorista de 2.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro de 1978.

De 2 de Janeiro de 1979:

Maria Arminda de Jesus Correia Rodrigues — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Embaixada de Cabo Verde em S. Tomé e Príncipe, com efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro de 1978.

Cleto Alexandre da Luz — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de motorista de 2.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Missão Permanente de Cabo Verde junto da ONU, com efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro de 1978.

Maria Natividade Pires Chantre — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, com efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro de 1978.

Maria Celeste Andrade Lopes — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, com efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro de 1978.

Dionísio Tavares Mendes Lopes — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de motorista de 2.ª classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de

Cabo Verde em Lisboa, com efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro de 1978.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 19.º do orçamento para 1978.—(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 1 de Fevereiro de 1979).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 26 de Dezembro de 1978:

Manuel Conceição Lopes — contratado para, nos termos da regra quinta do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo de 3.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 7.º do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Fevereiro de 1979).

De 12 de Janeiro de 1979:

Francisco de Assis Freire Ramos Évora, ajudante de tráfego de 2.ª classe, contratado, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — nomeado, para, interinamente, exercer o cargo de ajudante de tráfego de 1.ª classe dos mesmos Serviços.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 7.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 1 de Fevereiro de 1979).

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, em substituição do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 29 de Janeiro de 1979:

Maria Helena Galguinho Martins Duarte, professora eventual de Educação Física — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior (de preferência país de origem — Portugal), por se presumir um melhor andamento do tratamento farmacológico a que tem sido submetida».

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Co-ope-ção e Planeamento:

De 8 de Dezembro de 1978:

Manuel António dos Santos Lima Medina, licenciado em engenharia electrotécnica — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Planeamento, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Novembro de 1978.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 101.º do orçamento de 1978.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 1 de Fevereiro de 1979).

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 6 de Fevereiro de 1979:

Maria Elisabeth Lopes de Sousa Pinto Silva Monteiro, professora do quadro do ensino primário de Cabo Verde — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 14 de Outubro de 1961 a 31 de Julho de 1962	—	9	18

De 9 de Outubro de 1962 a 14 de Julho de 1963	—	9	6
De 17 de Outubro de 1963 a 31 de Julho de 1964	—	9	15
De 19 de Outubro de 1964 a 14 de Julho de 1965	—	8	26
De 16 de Outubro de 1965 a 31 de Julho de 1966	—	9	16
De 10 de Outubro de 1966 a 14 de Julho de 1967	—	9	5
De 16 de Outubro de 1967 a 4 de Julho de 1975	7	8	19

Soma 12 4 15

Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 2 5 21

14 10 6

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Outubro de 1978 3 3 27

Soma ou total 18 2 3

Francisco Telmo Martins, enfermeiro de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

A M D

De 7 de Maio de 1958 a 30 de Setembro de 1959 1 4 24

De 8 de Outubro de 1962 a 25 de Novembro de 1968 6 1 18

De 2 de Dezembro de 1968 a 30 de Junho de 1969 — 6 29

De 10 de Dezembro de 1969 a 4 de Julho de 1975 5 6 25

Soma 13 8 6

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 2 8 25

Serviço militar 1 8 21

Soma 18 1 22

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1977 2 5 27

Soma ou total 20 7 19

De 8:

Alcides Soares de Carvalho, auxiliar técnico do Gabinete de Cadastro e Inquérito Rurais, do Ministério do Desenvolvimento Rural — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço:

A Administração Colonial Portuguesa:

A M D

De 2 de Novembro de 1961 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 17 7 9

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Março de 1976 — 8 27

De 31 de Outubro de 1976 a 31 de Janeiro de 1979 2 — 3

Soma ou total 20 4 9

Fernanda Augusta Ortet de Barros Lisboa Santos, profes-
sora do quadro do ensino primário deste País — conta
para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 4 de Novembro de 1967 a 31 de Julho de 1968	—	8	28
De 9 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969	—	8	22
De 7 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970	—	8	24
De 7 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971	—	8	24
De 7 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972	—	8	24
De 2 de Outubro de 1972 a 4 de Julho de 1975	2	9	3
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	1	3	14

Soma 7 8 20

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Ja- neiro de 1979	3	6	27
---	---	---	----

Total 11 3 16

Para efeitos de mudança de escalão:

De 4 de Novembro de 1967 a 31 de Julho de 1968	—	8	28
De 9 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969	—	8	22
De 7 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970	—	8	24
De 7 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971	—	8	24
De 7 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972	—	8	24
De 2 de Outubro de 1972 a 31 de Janeiro de 1979	6	4	—

Soma ou total 10 — 2

Despachos do Camarada Director-Geral do Ministério
da Saúde, por delegação do Camarada Ministro da
Saúde e Assuntos Sociais:

De 22 de Janeiro de 1979:

Graciela Nayza Delgado Gonçalves, filha de Joaquim Gon-
çalves, mecânico da Central Eléctrica do Ministério da
Coordenação Económica — homologado o parecer da Junta
de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de
Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«A examinada deve continuar em tratamento e es-
tudos com o seu médico assistente no Hospital da
Praia, tendo em vista uma melhor elucidação do
quadro patológico».

De 29:

Jonas Vieira Lopes Timas, filho de António Gomes Timas,
funcionário do Banco de Cabo Verde — homologado o
parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em
sessão de 25 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«O examinado deve continuar em tratamento nos
serviços especializados de otorrinolaringologia do
Hospital da Praia, onde se fará, periodicamente,
o controle da prótese de que é portador.

Obs.: O parecer da Junta de Saúde está de acordo
com a opinião do médico otorrinolaringolo-
gista, em serviço no Hospital da Praia».

António Setembrino Fortunato Rocha, carpinteiro estufador
de 1.ª classe dos T.A.C.V. — homologado o parecer da
Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25
de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos mais trinta
dias para tratameto e repouso, findos os quais
deve ser de novo presente à Junta de Saúde.

Obs.: Deve ficar ligado à consulta externa de ci-
rurgia do Hospital da Praia».

Aurea Lisboa Costa Santos, professora do quadro do ensino
primário elementar — homologado o parecer da Junta de
Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Janeiro
de 1979, que é do seguinte teor:

«A examinada já se encontra apta a retomar as suas
ocupações profissionais.

Obs.: Deve ficar ligada à consulta externa de gi-
necologia, no Hospital da Praia».

De 23 de Janeiro de 1979:

Isidoro Pereira Semedo, aspirante da Direcção-Geral das
Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saú-
de de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Dezembro
de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado já se encontra apto a retomar as suas
ocupações profissionais, devendo contudo continuar
a ser assistido em consultas ambulatórias de psi-
quiatria.»

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde
de Barlavento, por delegação do Camarada Minis-
tro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 2 de Janeiro de 1979:

Emília Arcângela Craveiro Rocha, professora primária oficial
aposentada do Ministério da Educação — homologado o
parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em
sessão de 28 de Dezembro de 1978, que é do seguinte
teor:

«Que a examinada foi operada em Lisboa necessi-
tando do controle periódico pelo seu médico as-
sistente».

De 15:

António Francisco Lima, guarda vigia portuário da Junta
Autónoma dos Portos — homologado o parecer da Junta
de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Ja-
neiro de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado pode retomar o serviço a partir
desta data».

Obs.: Atendendo ao carácter da doença que apre-
senta deve ser dispensado de serviços nocturnos
e ser controlado periodicamente pelo seu médico
assistente.

Etelvina do Nascimento Teque, escriturária dactilógrafa da
Direcção-Geral do Trabalho e da Função Pública —
homologado o parecer da Junta de Saúde de Barla-
vento, emitido em sessão de 11 de Janeiro de 1979,
que é do seguinte teor:

«Que a examinada deverá executar exames comple-
mentares de diagnóstico para comprovação da si-
tuaçãõ da doença, devendo apresentar-se à pró-
xima Junta».

De 21:

Serafim António Monteiro, aspirante do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Dezembro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser justificadas as faltas desde 17 de Outubro a 7 de Dezembro, período em que esteve sujeito a tratamento ortopédico sob vigilância médica».

Extracto da Deliberação do Conselho Deliberativo do Concelho de Santa Cruz:

De 21 de Outubro de 1978:

João Tavares da Veiga — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor-auto de 1.ª classe, do Secretariado Administrativo de Santa Cruz.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento do Secretariado Administrativo de Santa Cruz. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 1 de Fevereiro de 1979).

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 8 de Fevereiro de 1979. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—oço—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 5 de Dezembro de 1978:

Carlos Soares Spencer, oficial, de nomeação provisória, do quadro técnico das Alfândegas — exonerado, a seu pedido, do referido cargo a partir da data do seu embarque para o estrangeiro.

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 31 de Janeiro de 1979. — O Director-Geral, *Arnaldo França*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 19 de Janeiro de 1979:

Maria Clara Marques da Silva Campino, habilitada com o curso complementar dos liceus — nomeada para, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer as funções de professora de

serviço eventual do Liceu «Domingos Ramos», devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/78, de 23 de Dezembro, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 24 de Novembro de 1978:

Hugo do Rosário Silva, habilitado com o curso de Farmácia — nomeado, com efeitos a partir de 17 de Novembro, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, para exercer as funções de professor de serviço eventual do Liceu «Domingos Ramos», devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 2 de Fevereiro de 1979. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Direcção-Geral de Saúde

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 16 de Janeiro de 1979:

António João Araújo, servente, assalariado, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Sal — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 26 de Dezembro de 1978.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que Alfredo Azevedo Lamas e Pedro Celestino Ramos, agentes sanitários da Direcção-Geral de Saúde, assalariados por despacho de 25 de Novembro de 1978, visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Dezembro de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/79, de 6 de Janeiro de 1979, tomaram posse do referido cargo no dia 10 de Janeiro de 1979.

Para os devidos efeitos se comunica que Margarida Moreno, servente da Direcção-Geral de Saúde, assalariada por despacho de 10 de Novembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Janeiro de

1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, de 22 de Janeiro de 1979, tomou posse do referido cargo em 29 de Janeiro de 1979.

Direcção-Geral de Saúde, na Praia, 1 de Fevereiro de 1979. — O Director-Geral, *António José Cohen*, técnico superior de 1.ª classe.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 31 de Janeiro de 1979:

Euclides Mendes Araújo, ajudante de escrivão de Direito provisório, da Procuradoria da República de 1.ª classe da Praia — transferido, na mesma categoria e situação, para o Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão, por conveniência de serviço.

Carlos Rocha, escrivão-contador, interino, do Tribunal Sub-Regional do Sal — transferido, por conveniência de serviço, para o Tribunal Sub-Regional do Porto Novo, na mesma categoria e situação.

Daniel Deus Monteiro, aspirante, interino, do Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo — transferido, por conveniência de serviço, para o 2.º Cartório do Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia, na mesma categoria e situação.

Maria do Carmo Cordeiro Almada Lopes dos Santos, aspirante, de nomeação interina, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — transferida, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação, para a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Alberto Tavares, escrivão-contador de nomeação interina, colocado no Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz — transferido, na mesma categoria e situação, para o Tribunal Sub-Regional da Brava.

José Mário Cordeiro Mendonça, escriturário-dactilógrafo, contratado, ora desempenhando, interinamente as funções de aspirante no Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe da Praia, exonerado das funções de aspirante interino, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 1979.

De 5 de Fevereiro de 1979:

António de Jesus Rocha Semedo, oficial de diligências de nomeação interina, colocado no Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz — transferido, na mesma categoria e situação, para 2.º Cartório do Tribunal Judicial da Região da Praia.

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Praia, 6 de Fevereiro de 1979. — O chefe da Secretaria, *Miguel Alves Ferreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral das Obras Públicas

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 1 de Fevereiro de 1979:

Manuel da Graça Rocha Amado, auxiliar de equipamento, assalariado, da Direcção das Oficinas e Equipamento — exonerado a seu pedido das referidas funções, a partir de 5 de Fevereiro do corrente ano.

Direcção-Geral das Obras Públicas, na Praia, 2 de Fevereiro de 1979. — O Director-Geral, *Adriano de Oliveira Lima*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago);

Direcção das Relações com o Exterior e do Controlo de Câmbios

Cotações de câmbios

Em 1/2/79

N.º 9/79

Praça	Unidade e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	72\$35	73\$90
New York	1 Dólar	36\$356	36\$948
Amesterdã	100 Florins	1 803\$46	1 842\$24
Bruxelas	100 Francos	123\$72	126\$38
Copenhague	100 Coroa	704\$27	719\$33
Estocolmo	100 Coroa	828\$89	846\$80
Dakar	100 C. F. A.	16\$98	17\$31
Frankfort R. F. A.	100 D. Mark	1 947\$92	1 989\$77
Helsinquia	100 Markkas	910\$85	937\$60
Oslo	100 Coroa	708\$52	723\$82
Otava	1 Dólar	30\$34	31\$01
Paris	100 Francos	849\$43	865\$50
Pretória	1 Rand	—\$—	a) —\$—
Roma	100 Liras	4\$311	4\$400
Tóquio	100 Iene	18\$035	18\$425
Viena	100 Xelins	266\$12	271\$86
Zurique	100 Francos	2 145\$52	2 191\$72
Madrid	100 Pesetas	51\$85	52\$97
Lisboa	100 Escudos	76\$89	78\$56
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) Sem cotação.

Em 5/2/79

N.º 10/79

Praça	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	72\$46	74\$02
New York	1 Dólar	36\$670	37\$263
Amesterdão	100 Florins	1 798\$27	1 836\$67
Bruxelas	100 Francos	123\$38	126\$02
Copenhague	100 Coroa	703\$67	713\$60
Estocolmo	100 Coroa	828\$50	846\$30
Dakar	100 C. F. A.	16\$937	17\$256
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	1 942\$07	1 982\$74
Helsinquia	100 Markkas	917\$78	944\$64
Oslo	100 Coroa	709\$09	724\$30
Otava	1 Dólar	30\$48	31\$15
Paris	100 Francos	846\$88	862\$77
Pretória	1 Rand	—\$—	a) —\$—
Roma	100 Liras	4\$318	4\$411
Tóquio	100 Iene	18\$103	18\$492
Viena	100 Xelins	264\$82	270\$48
Zurique	100 Francos	2 138\$64	2 184\$29
Madrid	100 Pesetas	52\$23	53\$34
Lisboa	100 Escudos	76\$71	78\$36
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) Sem cotação.

Cotações de câmbios

Em 5/2/79

N.º 5/79

Nota:	Comora	Venda:	
Africa do Sul	Rand	27\$41	31\$53
Alemanha	Marco	18\$74	20\$35
América 1 e 2	Dólares	34\$88	37\$92
América 5 a 1000 ...	Dólares	35\$39	38\$43
Argentina	Peso Novo	—\$	—\$
Austria	Xelim	2\$55	2\$78
Bélgica	Franco	1\$19	1\$30
Brasil	Cruzeiro novo	—\$	—\$
Canadá 1 e 2	Dólares	28\$91	31\$44
Canadá N. Grandes	Dólares	29\$42	31\$95
Dinamarca	Coroa	6\$79	7\$38
Espanha	Peseta	\$504	\$548
Finlândia	Markka	8\$85	9\$62
França	Franco	8\$17	8\$88
Holanda	Florim	17\$35	18\$84
Inglaterra	Libra	69\$94	75\$93
Itália	Lira	\$0376	\$0409
Japão	Iéne	\$157	\$172
Marrocos	Dirham	—\$	—\$
Noruega	Coroa	6\$84	7\$43
Senegal	C. F. A.	\$163	\$177
Suécia	Coroa	7\$99	8\$68
Suíça	Franco	20\$64	22\$42
Venezuela	Bolívar	—\$	—\$
Portugal	Escudo	\$740	\$804

Direcção das Relações com o Exterior e do Controlo de Câmbios, na Praia, 5 de Fevereiro de 1979. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

Administração da Imprensa Nacional

Programa do concurso para auxiliar de depósito de impressos da Imprensa Nacional:

Para os fins do disposto no § 2.º do artigo 16.º do Estatuto do Funcionalismo, as provas práticas para o concurso para o preenchimento de uma vaga de auxiliar de depósito de impressos da Imprensa Nacional, constarão de um ditado e uma cópia à máquina e de uma prova escrita que versará sobre as seguintes matérias:

- 1) Noções gerais sobre o Estatuto do Funcionalismo;
- 2) Noções gerais do programa e do estatuto do Partido;
- 3) Noções gerais do regulamento da Imprensa Nacional;
- 4) Noções gerais sobre a Lei da Organização Política do Estado.

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 5 de Janeiro de 1978. — O Administrador, *A. Barreto Monteiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

AVISO

Com autorização do Camarada Ministro da Justiça, está aberto concurso documental e de provas práticas, pelo prazo de vinte dias, a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento de uma vaga de 3.º oficial do quadro da Procuradoria-Geral da República.

I — Ao referido concurso poderão candidatar-se:

- a) Os escriturários, escriturários-dactilógrafos ou equiparados, com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço, e que pertençam a qualquer dos quadros integrados no Ministério da Justiça;
- b) Os aspirantes com, pelo menos, um ano de bom serviço e que pertençam a qualquer dos quadros integrados no Ministério da Justiça;
- c) Os maiores de 18 anos que possuam como habilitação mínima o 3.º ano do curso geral dos liceus (ex-5.º ano) ou equiparado.

II — Os requerimentos pedindo admissão ao referido concurso, serão dirigidos ao Camarada Ministro da Justiça, trazendo as assinaturas dos candidatos devidamente reconhecida por notário, acompanhados dos seguintes documentos, e entregues, na Praia, nesta Secretaria-Geral; nas restantes regiões e sub-regiões, na Procuradoria da República e suas delegações:

- 1.º Certificado de habilitações literárias ou documento comprovativo do exercício das funções referidas em I (alíneas a) e b); e
- 2.º Bilhete de identidade que será devolvido ao apresentante, depois de anotado o número, data e lugar de emissão, o prazo de validade, a data de nascimento e a nacionalidade.

III — As provas práticas versarão sobre as seguintes matérias:

1. Noções elementares sobre:
 - a) Programa do PAIGC;
 - b) Lei sobre a Organização Política do Estado; e
 - c) Organização Judiciária.
2. Estatuto do Funcionalismo: Provimento; deveres e direitos; funcionamento dos serviços; e disciplina.
3. Aspectos práticos de gestão orçamental:
 - a) Processamento de folhas, títulos e requisições;
 - b) Cativeção e descativeção de verba;
 - c) Reforço de verba;
 - d) Duodécimos;
 - e) Matéria da Portaria n.º 86/77; e
 - f) Matéria relativa ao conteúdo da Parte III das «Instruções para execução, na parte de despesas, do Decreto-Lei n.º 49/75, de 17 de Novembro» editadas pela Direcção Nacional de Finanças em Outubro de 1976.

IV — Em igualdade de classificação, são condições de preferência:

- a) Maiores habilitações literárias;
- b) Maior tempo de serviço prestado ao Estado.

Secretaria da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Praia, 2 de Fevereiro de 1979. — O chefe da secretaria, *Miguel Alves Ferreira*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

(SERVIÇO DE NOTARIADO)

CERTIDÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de trinta e um de Janeiro do ano em curso, de folhas oito verso a nove verso, no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e sessenta e três, deste Cartório, a meu cargo, foi celebrada uma escritura de justificação notarial, na qual Teófilo Vaz Moreira, casado, proprietário e comerciante natural, da ilha de Santiago, residente na povoação de Pedra Badejo da freguesia de Santiago Maior do concelho de Santa Cruz, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

«Prédio urbano, rés-do-chão, moradia, situada em Pedra Badejo, construído de pedra solta, rebocado e caiado por dentro e fóra com um compartimento calcetado, coberto de telha de barro tipo marselhês, quintal térreo, tendo no quintal dois quartos térreos rebocados e caiados por dentro e fóra que confronta do Norte com a rua pública, do Sul com a estrada pública, do Leste com um beco e do Oeste com um largo público, inscrito na matriz da freguesia de Santiago Maior sob o número quinhentos e oitenta e cinco, com o rendimento colectável de mil cento e setenta e três escudos, a que corresponde o valor matricial de vinte e três mil quatrocentos e sessenta escudos, não descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme certidão lá passada que arquivo.

O justificante alega na referida escritura que o dito prédio não foi adquirido nem por contrato, nem por sucessão, mas sim por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com material por si adquirido e empregado na sua construção.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Sotavento, na Praia, aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — O Notário do 1.º Cartório, *Luis de Almeida Cardoso, Júnior.*

CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2	35\$00
Art.º 25.º, 1 b)	35\$00
Cofre Geral... ..	7\$00
Taxa de reembolso	2\$00
Selos	30\$00 = 109\$00

(Cento e nove escudos) — Conferida por Luis de Almeida Cardoso Júnior. Registada sob o n.º 24/79.

(14)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL

DA REGIÃO DE SOTAVENTO

NOTÁRIO:

JORGE RODRIGUES PIRES

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Segundo Cartório Notarial da Região de primeira classe da Praia:

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no Livro de notas para escrituras diversas, número trezentos e cinquenta e cinco, de folhas setenta e sete a setenta e oito, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de dois do corrente mês de Fevereiro, na qual Wólfio Napoleão Fernandes, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Lina Vieira de Andrade, proprietário e funcionário público, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça do concelho da Praia e residente em Paíol de Baixo, subúrbios desta cidade, se declara, com exclusão, dono e legítimo possuidor de «Prédio urbano, moradia, rez-do-chão, situado em Paíol, que confronta do Norte com Emiliano Semedo Brito, Sul com Amâncio Jesus Azevedo Arteaga, Lste com a via pública, e a Oeste com a ribeira de Paíol, inscrito na matriz sob o número dois mil trezentos e setenta, com o rendimento colectável de cinco mil e cem escudos a que corresponde o valor matricial de cento e dois mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme certidão negativa lá passada.

Que não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas sim, por o ter construído com o seu trabalho e com o material por si adquirido, num tracto de terreno que possui na referida localidade.

Que por não poder, pelos meios normais, por título escrito ou por outros documentos, provar a sua posse, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme ao original.

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia aos dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires.*

CONTA:

Art. 18.º, n.º 1	25\$00
Art. 18.º, n.º 2	10\$00
Art. 25.º, n.º 1, b)	35\$00
Soma	70\$00
Cofre Geral de Justiça	7\$00
Taxa de reembolso	2\$00
Selos	25\$00

Total 104\$00
São: — (Cento e quatro escudos).
Conferida. — Registada sob o n.º 16/1979.

O Notário, *J. R. Pires.*

(15)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO

DE SOTAVENTO

NOTÁRIO JORGE RODRIGUES PIRES

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Jorge Rodrigues Pires, notário do Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no Livro de notas para escrituras diversas, número trezentos e cinquenta e cinco, de folhas setenta e oito verso a setenta e nove verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de cinco do corrente mês de Fevereiro, na qual Amâncio de Jesus Azevedo Leite Arteaga, solteiro, funcionário público, natural da Ilha Brava, residente no Paíol subúrbios desta cidade, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de: «Prédio urbano, moradia, rés-do-chão, em Paíol, que confronta ao Norte com uma rua e Francisco Mendes, Sul com a ribeira Trindade, Este com a via pública, Oeste com Wólfio Napoleão Fernandes e inscrito na matriz sob o número dois mil trezentos e setenta e um, com o rendimento colectável de seis mil cento e vinte escudos e o valor matricial de cento e vinte e dois mil e quatrocentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme certidão negativa lá passada.

Que não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas sim, por o ter construído com o seu trabalho e com o material por si adquirido, num tracto de terreno que possui na referida localidade.

Que por não poder, pelos meios normais, por título escrito ou por outros documentos, provar a sua posse, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme ao original.

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia aos cinco dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e nove.

CONTA:

Art. 18.º, n.º 1	25\$00
Art. 18.º, n.º 2	10\$00
Art. 25.º, n.º 1 b)	35\$00
Soma	70\$00
Cofre Geral de Justiça	7\$00
Taxa de reembolso	2\$00
Selos	25\$00

Total 104\$00

São: (Cento e quatro escudos). —
Conferida. — Registada sob o n.º 17/79.
— O Notário, *Jorge Rodrigues Pires.*

(16)